

PORTARIA PGJ/PI N° 280/2019

O PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA, Dr. CLEANRDO ALVES DE MOURA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a decisão proferida nos autos do Procedimento de Gestão Administrativa nº 19.21.0378.0000142/2019-03,

RESOLVE:

INTERROMPER a licença para tratar de interesses particulares concedida por meio da Portaria PGJ nº 2200/2018 à servidora **JACIARA BARROS SOUSA**, Técnica Ministerial, matrícula nº 261, com base no art. 94, §1º da Lei Complementar nº 13/94 c/c art. 6º do Decreto Estadual nº 15.251/2013, com efeitos retroativos a 05 de janeiro de 2019, e **CONCEDER** licença-maternidade à referida servidora, a partir de 05 de janeiro de 2019, nos termos do art. 94, §2º da Lei Complementar nº 13/94.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA, em Teresina (PI), 04 de fevereiro de 2019.

CLEANDRO ALVES DE MOURA

Procurador-Geral de Justiça